

Portaria N.º 562

Resolve:

O Parque Florestal do extinto Instituto Nacional do Pinho, sediado no Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, passa a denominar-se Floresta Nacional de Passa Quatro, com as atribuições previstas no § 3º, do artigo 15, da Portaria n.º 141, de 20 de fevereiro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1968.

Miguel Júlio Varallo

Presidente Substituto